

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA INTEGRADA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS – CIAANE**, aos três do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, realizada presencialmente, conduzida pela coordenadora da CIAANE, **Aline da Rocha Junqueira (titular)**, secretária da SESMAUR com a presença dos seguintes membros: **Livia Delgado (titular)**, secretária da SEPUR, **Fernanda Finotti (titular)** secretária da Fazenda, **Ignácio Delgado (titular)**, secretário da SEDIC; **Bárbara Lopes Barbosa (consultora)**, gerente da SEPUR; **Marcelo Valente (consultor)**, supervisor da SMU; **Bruna Ferreira da Rocha** subsecretária da SO; **Rogério Mendonça de Souza**, Procurador-Geral Adjunto – PGM **Júlio César Teixeira (consultor)**, diretor-presidente da Cesama, **Paula Martins de Souza**, secretária-executiva da CIAANE. A coordenadora Aline Junqueira iniciou com os encaminhamentos da reunião que aconteceu no dia vinte de julho no gabinete da Prefeita, como a necessidade de regulação, discussão e aprovação de mudanças na Lei de Uso e Ocupação do solo, questão de regularização fundiária resolve de 2016-2022, a respeito dos projetos do Consórcio Santa Luzia, se não oferecerem mais que a participação no projeto, não devem ser considerados interesse público, organização do fluxo e a pedido da SEDIC diante da crise econômica, foi aprovado que hipermercados seriam considerados de interesse público uma vez gerado postos de trabalho permanente, mas não quer dizer que esse entendimento não possa ser reavaliado. O primeiro ponto da pauta foi a o empreendimento Pedra Dourada, que está em fase de fechamento do contrato e posterior apresentação do empreendimento. O segundo ponto da pauta foi o fechamento do protocolo de intenções do empreendimento Recanto Verde, Livia Delgado sugeriu a importância de um decreto que declara o interesse público com a implementação da via, com a garantia das faixas não edificante ou a desapropriação. Rogério Mendonça explicou que o ideal é fazer o decreto e a desapropriação em sede administrativa, em contrapartida o empreendedor banca a desapropriação. Fernanda Finotti questiona se o Município arrumar a via para o empreendedor fazer desapropriação se necessária, e a reserva do terreno se configura interesse público. Livia Delgado informou que está declarado que a tarefa do Município é tentar uma negociação com os proprietários do entorno ou garantir a faixa não edificante para um futuro alargamento. O terceiro ponto da pauta foi a respeito da Urbaniza, Aline Junqueira informa que retornou com o processo aos cuidados do Procurador-Geral do Município para providências jurídicas. O quarto ponto da pauta foi o empreendimento Bahamas Retiro, Aline Junqueira informa que está faltando um parecer do DNIT e a respeito do protocolo de intenções, constar a melhoria urbanística no entorno. O quinto ponto da pauta foi Escola SESI, foi definido o interesse público por ser uma escola bem localizada e com capacidade para dois mil alunos. O sexto ponto da pauta foi o Loteamento Santa Cruz, Marcelo Valente informa que a via Interbairros passa por dentro do loteamento, que seria necessário fazer algumas ligações com a via principal. Aline Junqueira sugeriu uma reunião do empreendedor com a SMU e

SEPUR para esclarecer a consolidação da proposta. O sexto ponto da pauta foi o empreendimento Moinho, Marcelo Valente explica que eles falam que existe um protocolo de intenção com o Município de entrar como contrapartida um projeto. Aline Junqueira esclarece que a tratativa é a aceitação do projeto pela CIAANE, e para essa aceitação é necessária a manifestação da SMU. Fernanda Finotti esclarece que é necessário um estudo completo para verificar as externalidades positivas e negativas pensando nos eixos de deslocamento da cidade. O sétimo ponto da pauta foi o empreendimento Reserva Imperial, ficou decidido que vai seguir o fluxo normal e não vai ser analisado pela CIAANE. O último ponto da pauta foi a apresentação da Bárbara, gerente da SEPUR, referente ao Recanto Verde, sobre a diretriz preliminar que foi dada pelo CTI, ficou como encaminhamento que o empreendedor vai ter que realizar uma via de 20 metros dentro do terreno e independente do tamanho fora do terreno dele, fazer até o bairro Linhares. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.